



ILMO. SR.
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO SERVIÇO DE MALHARIA.

SENHOR SECRETÁRIO,

A Secretaria Municipal de Educação / SEMED, Bragança – PA, no processo de organização e reordenamento de suas ações, visando estabelecer um ambiente seguro e saudável na comunidade educacional; ambiente este que, seja capaz de oferecer à professores, alunos, pais e demais trabalhadores da educação um espaço prazeroso e confortável ao cotidiano escolar.

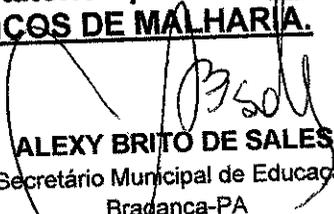
Segundo a LDB, Lei 9394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira); o Estado tem o dever de garantir padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínima por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Dessa forma, um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento de uma boa aula é a disponibilidade de uma boa estrutura física, didático - pedagógica, uma boa base alimentar, além de um bom apoio logístico, que garantam todos os insumos necessários de apoio ao dia a dia do aluno na escola. Tais fatores, quando alcançados com qualidade e de forma coletiva, sem dúvida, contribuem para uma educação de qualidade e elevam os níveis e índices de aprendizagem dos alunos.

Considerando que nossa rede pública municipal de ensino é formada por 134 estabelecimentos escolares distribuídos no centro urbano e na região rural de nosso município, somado ainda à mais 03 centros de apoio educacional que atendem 18.000 alunos e 2.500 servidores diretos e indiretos, a logística nesse cenário torna-se imprescindível para a garantia de uma boa educação.

Na intenção de promover um maior apoio logístico às ações organizadas pelas escolas e órgãos vinculados à rede pública municipal de ensino, visando maior organização e melhores padrões em nossas programações educacionais, necessitamos dos serviços de malharia para apoio às atividades anteriormente descritas.

Assim sendo, **vimos solicitar a ajuda e o apoio de V. Sa. no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SERVIÇOS DE MALHARIA.**


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 010/2021